



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e onze minutos, em encontro on-line, pela plataforma Microsoft Teams, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor William Junior do Nascimento, com a participação dos(as) docentes: Ana Cláudia Nogueira Mulati, Bárbara Cândido Braz, Carlos Eurico Galvão Rosa, Douglas Soares de Oliveira, Eduardo Cesar Meurer, Jair da Silva, Janete de Paula Ferrareze Silva, Leticia Saragiotto Colpini, Marcelo Valério, Simão Nicolau Stelmastchuk. Ainda presente o Técnico em Assuntos Educacionais Rafael Policeno de Souza e a representante dos Técnicos-Administrativos em Educação, a Pedagoga Mariane Ramos de Souza Araujo. Representação discente: Isadora Semensato Razaboni. Ausências docentes justificadas: Valquíria de Moraes Silva e Hercília Alves Pereira de Carvalho. Em licença: Gisele Strieder Philippsen. Ordem do dia: **1) ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÃO SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CURSO LCE:** O professor William Junior do Nascimento fez apresentação da pauta, recuperando o histórico do desenvolvimento do assunto e passou a palavra para o docente Marcelo Valério que fez a exposição das discussões, sobretudo da reunião que propôs os encaminhamentos que precisam ser aqui sancionados Conforme ata do referido encontro: "No dia sete de abril de 2022, entre às quinze e trinta horas e às dezessete horas, reuniu-se extraordinariamente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, via remota, *online*, pela plataforma institucional Microsoft Teams. Estiveram presentes na reunião o docente presidente do NDE, coordenador do curso, professor William Junior do Nascimento; os/as docentes membros/as Marcelo Valério, Valquíria de Moraes Silva, Hercília Alves Pereira de Carvalho, Bárbara Cândido Braz, Adriano Rodrigues Mansanera; e como convidada, a docente Ana Claudia Nogueira Mulati. Na ocasião, fora retomada a discussão sobre o processo de reformulação do projeto pedagógico e estrutura curricular do curso, a partir da publicação da instrução normativa 001/2022-PROGRAD; e da resposta despachada pela Pró-Reitoria de Graduação aos questionamentos deste mesmo coletivo sobre a compreensão e orientação institucional sobre o conceito de "prática como/no componente curricular" e de "extensão" (Processo SEI 23075.017434/2022-94). Após as discussões, fora compreendido de modo consensuado que: 1) a carga didática de natureza extensionista, quando associada às componentes curriculares (na caracterização de "Atividade Curricular de Extensão" - ACE tipo II) comporá a carga da disciplina, sobrepondo-a e não gerando excedente ou adição. Ou seja, trata-se de caracterizar parte da carga da disciplina em questão como sendo "extensionista" e formalizá-la nos termos da instrução normativa supracitada; 2) o entendimento institucional sobre a resolução 02/2019-CNE propõe que as "Práticas" as quais se referem o grupo III podem ser desenvolvidas no âmbito do próprio curso, com atividades "nos" e "dos" componentes curriculares (desde que tenham como referência vivências e experiências pertinentes à Educação e ao Ensino da área). A partir disto, o NDE formaliza sugestão ao colegiado de curso para que: a) as disciplinas de Prática pedagógica tenha facultada a possibilidade de caracterizar parte de sua carga didática como extensão, devido às características de suas proposições pedagógicas e atividades didáticas; b) que as disciplinas de Estágio sejam preservadas na integralidade de sua identidade, não havendo sobreposição com carga extensionista, garantindo, assim, também, a manutenção da já demasiada demanda de trabalho dos/as docentes responsáveis. Por fim, recomenda-se ao colegiado do curso celeridade na decisão da reformulação curricular ou não, nos termos acima, de modo a garantir o atendimento em prazo legal da Resolução 02/2019-CNE; e Resolução 86/20-CEPE.". O coordenador William Junior do Nascimento submeteu o conteúdo das elaborações do NDE a votação sendo unânime a

APROVAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, o coordenador do curso, professor William Junior do Nascimento, às quatorze horas e trinta e seis minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Rafael Policeno de Souza, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo coordenador e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VALERIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLICENO DE SOUZA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 11/04/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA MULATI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2022, às 06:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE DE PAULA FERRAREZE SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2022, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RAMOS DE SOUZA ARAUJO, PEDAGOGO-AREA**, em 12/04/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CANDIDO BRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/04/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAIR DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4414081** e o código CRC **A5BAE4D9**.

Referência: Processo nº 23075.011126/2022-55

SEI nº 4414081